

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE SERVIÇO

### 1. Objeto

**1.1** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte, componentes da frota oficial do município de Passa e Fica, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

### 2. Justificativa

**2.1** A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda das diversas secretarias municipais na manutenção dos veículos componentes da frota oficial, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos.

### 3. Dos veículos que compõem a frota oficial

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	ANO	MOD
CHEV/SPIN 1.8L MT LT	OWC8153	1045175100	2014	2014
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	OWF0617	1017843616	2014	2015
CREVROLET/S10 LT DD4A	QGC5008	1030208848	2014	2014
FIAT/DOBLO CARGO 1.4	NNX7424	465718353	2012	2012
FIAT/DUCATO MINIBUS	OJX7482	993665179	2013	2014
FORD/CARGO 2629 6X4	OKB4969	567789268	2013	2013
GM/PRISMA JOY	NNS0670	184546001	2009	2010
HONDA/CG 125 FAN	NNK1950	116656239	2008	2008
HONDA/CG 125 FAN KS	NNO2859	178188484	2009	2010
HONDA/CG 125 FAN KS	NNV7252	209437987	2010	2010
HONDA/CG 125 FAN KS	NNV7372	209445408	2010	2010
HONDA/CG 125 FAN KS	NNV7472	209441267	2010	2010
HONDA/CG 125 FAN KS	NNV7232	209447117	2010	2010
HONDA/CG 125 TITAN KS	MYH3538	785942580	2002	2002
HYUNDAI PA CARREGADEIRA	-	-	-	-
I/CHEVROLET CLASSIC LS	QGG5229	1074045456	2015	2016
I/CHEVROLET CLASSIC LS	QQQ5120	1107529902	2016	2016
I/FORD TRST MODIFICAR EM	NNR9587	168220091	2008	2009
I/M. BENZ 313 MARIMAR AMB	QGY5511	1174513761	2018	2018
INTERNATIONAL/4400P7 6X4	OJV7522	1000430127	2013	2013
IVECO/CITYCLASS 70C16	NNW6283	334631939	2011	2011
M. BENZ/610 NEOBUS TBOYMIC	MYS8239	789134306	2002	2002
M. BENZ/MPOLO TORINO GUV	MYF5808	765030977	2000	2000
M.BENZ/OF 1519 R.ORE	OWD6982	1006920207	2014	2014
MASSEY FERGUSON TRATOR	-	-	-	-
MB SPRINTER	RGG-4C75	1234063996	2019	2020
NEW HOLAND PATROL	-	-	-	-
RANDON RETROESCAVADEIRA	-	-	-	-
VALTRA TRATOR 785	-	-	-	-

VALTRA TRATOR 885S	-	-	-	-
VALTRA TRATOR A-850	-	-	-	-
VW SAVEIRO BAU	QGC-3025	1059888073	2015	2016
VW/15.190 EOD E.HD ORE	OWD6972	1006916927	2014	2014
VW/15.190 EOD E.S.ORE	NOB9988	374782857	2011	2012
VW/15.190 EOD E.S.ORE	OJX9336	490100007	2012	2012
VW/GOL 1.0	NNL9102	199966494	2010	2010
VW/GOL 1.0	RGE-2G09	1244715830	2021	2021
VW/GOL 1.0	RGE-2I69	1244737450	2021	2021
VW/GOL 1.0	RGE-2I49	1244735598	2021	2021
VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	QGY3322	1143100589	2017	2018
VW/SAVEIRO TECFORM AB1	QGZ1155	1151892626	2017	2018

#### 4. Da classificação dos bens comuns

- 4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto 5.450, de 2005 e do Decreto nº 10.024 de 2019.
- 4.2 O respectivo registro de preço terá a sua forma de execução o termo de assinatura contratual.
- 4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 4.4 O respectivo registro de preço terá a sua forma de execução o termo de assinatura contratual.

#### 5. Dos métodos e estratégias de suprimento

- 5.1 Os serviços deverão ser executados em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.
- 5.2 Os serviços serão executados de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de serviço a serem emitidas de acordo com a necessidade do órgão solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar os serviços solicitados RIGOROSAMENTE nas quantidades indicadas.
- 5.3 Os serviços solicitados deverão ser entregues no Município de Passa e Fica/RN, na sede do órgão solicitante.
- 5.4 Os serviços deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme o caso, a contar da data da efetiva execução.
- 5.5 Os serviços deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e ou ABNT, conforme o caso.
- 5.6 Os serviços ainda não realizados não gerarão obrigação de pagamento à CONTRATADA.
- 5.7 Os serviços deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.8 Caso haja atraso na realização dos serviços, a CONTRATADA será notificada, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

#### 6. Do recebimento e critério de aceitação do objeto

- 6.1 Os bens/produtos serão recebidos:

- 6.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- 6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) do recebimento provisório; e
  - 6.1.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **7. Das obrigações da contratada**

### **9.1 A contratada obriga-se a:**

- 9.1.1 Efetuar a realização dos serviços no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços executados, conforme o caso;
  - 9.1.1.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da CONTRATADA de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;
- 9.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR, inerentes ao objeto da licitação;
- 9.1.3 Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- 9.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **8. Das obrigações do órgão gerenciador**

### **8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:**

- 8.1.1 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local adequado;
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, através de servidor especialmente designado; e
- 8.1.4 Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

## **9. Do controle da execução**

- 9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

- 9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3** O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. Das infrações e das sanções administrativas

- 10.1** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

## 11. Das especificações dos itens

- 11.1** As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Conserto de pneu de motocicleta, aro 17, 18, 19, 21	300	Unidade
02	Conserto de pneu de veículos leve (pequeno porte), aro 13 e 14	1400	Unidade
03	Conserto de pneu de veículos tipo vans e camionetes pick-up, aro 15 e 16	600	Unidade
04	Conserto de pneu de micro-ônibus, aro 17 a 20	200	Unidade
05	Conserto de pneu de ônibus, aro 21, 22, 23, 24 e 25	500	Unidade
06	Conserto de pneu de ônibus ou caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20	200	Unidade
07	Conserto de pneu de máquinas pesadas ou agrícolas dianteiro, aro 16, 18 e 20	200	Unidade
08	Conserto de pneu de máquinas pesadas ou agrícolas traseiro, aro de 24 até 30	200	Unidade
09	Conserto de pneu de carro de mão	100	Unidade
10	Serviço de troca de pneus em máquinas pesadas ou agrícolas dianteiro	100	Unidade
11	Serviço de troca de pneus em motocicletas	100	Unidade
12	Serviço de troca de pneus em veículos leves e utilitários (aro 13 e 14)	300	Unidade
13	Serviço de troca de pneus em veículos tipo vans e pick-up (aro 15 e 16)	100	Unidade
14	Serviço de troca de pneus em veículos do tipo micro-ônibus (aro 17 e 20)	50	Unidade
15	Serviço de troca de pneus de ônibus, aro 21, 22, 23, 24 e 25	100	Unidade
16	Serviço de troca de pneus de ônibus ou	200	Unidade

	caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		
17	Serviço de troca de pneus em máquinas pesadas ou agrícolas traseiro	100	Unidade

## 12. Da dotação orçamentária

### SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2006- MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.M.EDUCACAO  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2040- MANUTENCAO DAS ATIV.DO FUNDO M.SAUDE  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SAÚDE

### SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2019- MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.M.OB/S.URBANO  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### GABINETE CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2002- MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB.PREFEITO  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### SECRETARIA MUN.AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Passa e Fica/RN, em 11 de abril de 2022.



**Bianca da Silva Souza**

Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Nº: 24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

Justificativa: 2.1. A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Item	Cód.	Especificação dos Produtos	Marca	Qtd.	Unidade	P. Unitário	Total
1	0002966	Conserto de Pneu de Motocicleta Aro - 17, 18, 19, 21		300,00	Unidade	20,00	6.000
2	0002967	Conserto de Pneu de Veiculos Leve (pequeno porte) Aro - 13 E 14		1.400,00	Unidade	30,00	42.000
3	0002968	Conserto de Pneu de Veiculos tipo Vans e Camionetes Pick-up - Aro 15 e 16		600,00	Unidade	40,00	24.000
4	0002969	Conserto de Pneu de Micro Onibus - Aro - 17 a 20		200,00	Unidade	45,00	9.000
5	0002970	Conserto de Pneu de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		500,00	Unidade	60,00	30.000
6	0002971	Conserto de Pneu de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	60,00	12.000
7	0002972	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro, Aro - 16,18, 20		100,00	Unidade	100,00	10.000
8	0002973	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas traseiro, Aro - de 24 até 30		200,00	Unidade	150,00	30.000
9	0002974	Conserto de Pneu de Carro de mão		100,00	Unidade	30,00	3.000
10	0002975	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro		100,00	Unidade	100,00	10.000
11	0002976	Serviço de Troca de Pneus em Motocicletas		100,00	Unidade	20,00	2.000
12	0002977	Serviço de Troca de Pneus em veiculos leves e utilitarios (aro 13 e 14)		300,00	Unidade	30,00	9.000
13	0002978	Serviço de Troca de Pneus em veiculos tipo Vans e Pick-up (aro 15 e 16)		100,00	Unidade	40,00	4.000
14	0002979	Serviço de Troca de Pneus em veiculos do tipo Micro onibus (aro 17 e 20)		50,00	Unidade	45,00	2.250
15	0002980	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		100,00	Unidade	60,00	6.000
16	0002981	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	60,00	12.000
17	0002982	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Traseiro		100,00	Unidade	150,00	15.000



**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**  
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro, Passa e Fica/RN  
CEP: 59218000  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

**PESQUISA nº: 24**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

**Justificativa:** A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

RAZÃO SOCIAL: BORRACHARIA PADRE CÍCERO

CNPJ: 26.895.872/000159

END.: AV. CELSO LISBOA / CENTRO / PASSA E FICA

Local e Data: Passa e Fica 26/05/22

Yasi Leonardo da Cunha Xavier

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA

CPF: 061.390.234-32



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Nº: 24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

Justificativa: 2.1. A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Item	Cód.	Especificação dos Produtos	Marca	Qtd.	Unidade	P. Unitário	Total
1	0002966	Conserto de Pneu de Motocicleta Aro - 17, 18, 19, 21		300,00	Unidade	15,00	4.500
2	0002967	Conserto de Pneu de Veiculos Leve (pequeno porte) Aro - 13 E 14		1.400,00	Unidade	20,00	28.000
3	0002968	Conserto de Pneu de Veiculos tipo Vans e Camionetes Pick-up - Aro 15 e 16		600,00	Unidade	40,00	24.000
4	0002969	Conserto de Pneu de Micro Onibus - Aro - 17 a 20		200,00	Unidade	50,00	30.000
5	0002970	Conserto de Pneu de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		500,00	Unidade	100,00	50.000
6	0002971	Conserto de Pneu de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	80,00	16.000
7	0002972	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro, Aro - 16,18, 20		100,00	Unidade	120,00	12.000
8	0002973	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas traseiro, Aro - de 24 até 30		200,00	Unidade	180,00	36.000
9	0002974	Conserto de Pneu de Carro de mão		100,00	Unidade	10,00	1.000
10	0002975	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro		100,00	Unidade	100,00	10.000
11	0002976	Serviço de Troca de Pneus em Motocicletas		100,00	Unidade	15,00	1.500
12	0002977	Serviço de Troca de Pneus em veiculos leves e utilitarios (aro 13 e 14)		300,00	Unidade	10,00	3.000
13	0002978	Serviço de Troca de Pneus em veiculos tipo Vans e Pick-up (aro 15 e 16)		100,00	Unidade	15,00	1.500
14	0002979	Serviço de Troca de Pneus em veiculos do tipo Micro onibus (aro 17 e 20)		50,00	Unidade	30,00	1.500
15	0002980	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		100,00	Unidade	50,00	5.000
16	0002981	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	50,00	10.000
17	0002982	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Traseiro		100,00	Unidade	150,00	15.000





**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**  
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro, Passa e Fica/RN  
CEP: 59218000  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

**PESQUISA nº: 24**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

**Justificativa:** A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

RAZÃO SOCIAL: BORRACHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
CNPJ: 30.474.484/0001/77  
END.: RUA DIÓGENES DA CUNHA LIMA

Local e Data: PASSA E FICA = 26/04/27

José Rodrigues do Nascimento  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA  
CPF: 116.629.814.06



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Nº: 24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

Justificativa: 2.1. A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Item	Cód.	Especificação dos Produtos	Marca	Qtd.	Unidade	P. Unitário	Total
1	0002966	Conserto de Pneu de Motocicleta Aro - 17, 18, 19, 21		300,00	Unidade	14,00	4.200,00
2	0002967	Conserto de Pneu de Veiculos Leve (pequeno porte) Aro - 13 E 14		1.400,00	Unidade	19,00	26.000,00
3	0002968	Conserto de Pneu de Veiculos tipo Vans e Camionetes Pick-up - Aro 15 e 16		600,00	Unidade	39,00	23.400,00
4	0002969	Conserto de Pneu de Micro Onibus - Aro - 17 a 20		200,00	Unidade	45,00	9.000,00
5	0002970	Conserto de Pneu de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		500,00	Unidade	55,00	27.500,00
6	0002971	Conserto de Pneu de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	60,00	12.000,00
7	0002972	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro, Aro - 16,18, 20		100,00	Unidade	90,00	9.000,00
8	0002973	Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas traseiro, Aro - de 24 até 30		200,00	Unidade	145,00	29.000,00
9	0002974	Conserto de Pneu de Carro de mão		100,00	Unidade	20,00	2.000,00
10	0002975	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro		100,00	Unidade	90,00	9.000,00
11	0002976	Serviço de Troca de Pneus em Motocicletas		100,00	Unidade	15,00	1.500,00
12	0002977	Serviço de Troca de Pneus em veiculos leves e utilitarios (aro 13 e 14)		300,00	Unidade	10,00	3.000,00
13	0002978	Serviço de Troca de Pneus em veiculos tipo Vans e Pick-up (aro 15 e 16)		100,00	Unidade	15,00	1.500,00
14	0002979	Serviço de Troca de Pneus em veiculos do tipo Micro onibus (aro 17 e 20)		50,00	Unidade	28,00	1.400,00
15	0002980	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25		100,00	Unidade	48,00	4.800,00
16	0002981	Serviço de Troca de Pneus de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20		200,00	Unidade	45,00	9.000,00
17	0002982	Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Traseiro		100,00	Unidade	140,00	14.000,00



**Prefeitura Municipal de Passa e Fica**  
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro, Passa e Fica/RN  
CEP: 59218000  
CNPJ: 08.144.982/0001-05

**PESQUISA nº: 24**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.

**Justificativa:** A contratação dos serviços de borracharia tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

RAZÃO SOCIAL: SM AUTO PEÇAS E/RELI  
CNPJ: 06.931.722/0001-53  
END.: AV. CELSO LISBOA Nº 223A

Local e Data: PASSA E FICA/RN 27/04/22

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA

CPF: 082.338.924-32



Pesquisa Mercadológica

Pesquisa Nº: 24/2022	Nº Processo: 1.618/2022	Período: 12/04/2022 a 27/04/2022	Tipo de Cálculo: Valor Médio	Valor Final: 213.055,50
----------------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Médio Unitário	Vir. Médio Total	
			J M AUTO PECAS EIRELI	IGOR RODRIGUES DO VALE NASCIMENTO 11662981406	JOSE LEONALDO DE LIMA XAVIER 06139023432							
1 - 0002966 - Conserto de Pneu de Motocicleta Aro - 17, 18, 19, 21	300,00	Unidade	14,00	15,00	20,00						16,33	4.899,00
2 - 0002967 - Conserto de Pneu de Veiculos Leve (pequeno porte) Aro - 13 E 14	1.400,00	Unidade	19,00	20,00	30,00						23,00	32.200,00
3 - 0002968 - Conserto de Pneu de Veiculos tipo Vans e Camionetes Pick-up - Aro 15 e 16	600,00	Unidade	39,00	40,00	40,00						39,67	23.802,00
4 - 0002969 - Conserto de Pneu de Micro Onibus - Aro - 17 a 20	200,00	Unidade	45,00	50,00	45,00						46,67	9.334,00
5 - 0002970 - Conserto de Pneu de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25	500,00	Unidade	55,00	100,00	60,00						71,67	35.835,00
6 - 0002971 - Conserto de Pneu de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20	200,00	Unidade	60,00	80,00	60,00						66,67	13.334,00
7 - 0002972 - Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro, Aro - 16,18, 20	100,00	Unidade	90,00	120,00	100,00						103,33	10.333,00
8 - 0002973 - Conserto de Pneu de Maquinas Pesadas ou Agrícolas traseiro, Aro - de 24 até 30	200,00	Unidade	145,00	180,00	150,00						158,33	31.666,00
9 - 0002974 - Conserto de Pneu de Carro de mão	100,00	Unidade	10,00	10,00	10,00						10,00	1.000,00
10 - 0002975 - Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Dianteiro	100,00	Unidade	90,00	100,00	100,00						96,67	9.667,00
11 - 0002976 - Serviço de Troca de Pneus em Motocicletas	100,00	Unidade	15,00	15,00	20,00						16,67	1.667,00
12 - 0002977 - Serviço de Troca de Pneus em veiculos leves e utilitarios (aro 13 e 14)	300,00	Unidade	10,00	10,00	30,00						16,67	5.001,00
13 - 0002978 - Serviço de Troca de Pneus em veiculos tipo Vans e Pick-up (aro 15 e 16)	100,00	Unidade	15,00	15,00	40,00						23,33	2.333,00
14 - 0002979 - Serviço de Troca de Pneus em veiculos do tipo Micro onibus (aro 17 e 20)	50,00	Unidade	28,00	30,00	45,00						34,33	1.716,50
15 - 0002980 - Serviço de Troca de Pneus de Ônibus, Aro - 21,22,23,24,25	100,00	Unidade	48,00	50,00	60,00						52,67	5.267,00
16 - 0002981 - Serviço de Troca de Pneus de Ônibus ou Caminhão, tamanhos de 900/20 até 1100/20	200,00	Unidade	45,00	50,00	60,00						51,67	10.334,00
17 - 0002982 - Serviço de Troca de Pneus em Maquinas Pesadas ou Agrícolas Traseiro	100,00	Unidade	140,00	150,00	150,00						146,67	14.667,00
Valor Médio Total do Lote												213.055,50
Totais			185.900,00	229.000,00	224.250,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)



Pesquisa Nº: 24/2022	Nº Processo: 1.618/2022	Período: 12/04/2022 a 27/04/2022	Tipo de Cálculo: Valor Médio	Valor Final: 213.055,50
----------------------	-------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal.**

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Médio Unitário	Vir. Médio Total
			J M AUTO PECAS EIRELI	IGOR RODRIGUES DO VALE NASCIMENTO 11662981406	JOSE LEONALDO DE LIMA XAVIER 06139023432									